

PORTARIA Nº 571, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PRÍODO AQUISITIVO
6729	GEICY HELLEN CARLESSO MEIRELLES	23.05.2019 a 21.06.2019	17.12.2017 a 16.12.2018
546	VENESSA GOMES BRESSAN	27.05.2019 a 25.06.2019	17.12.2017 a 16.12.2018
6500	ELISEMA BERTOLDI	27.05.2019 a 25.06.2019	01.04.2018 a 31.03.2017

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 23 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração